



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL
E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 61/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera o artigo 1º da Lei nº 2439/2020”; Projeto de Lei nº 041/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Obriga a rede de ensino municipal do 6º ao 9º ano exclusivamente no mês de março a criar Semana de conhecimento básico e conscientização da Lei Maria da Penha no âmbito do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 042/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Institui o programa banco de ração e utensílios para animais no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 049/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Determina que as empresas de direito público, no âmbito municipal, ao receberem subvenção municipal para organizar competições ou patrocinarem clubes de futebol, destinem 5% do valor do patrocínio para ser utilizado em prol do futebol feminino”; Indicações nº 122 e 124/2020 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 142 e 146/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 155/2020 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 156 e 157/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Ofícios do Poder Executivo – respostas de indicações; Ofício nº 001, 002 e 003/2020 da Escola de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Samba Imperatriz de São Manoel – Prestação de Contas; Ofício NE 025/SINDCOR/2020; Ofício s/nº da W.C.Sant’Ana – Apoio e Serviços. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 61/2020 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual relatou que está atuando e que não parou de trabalhar, apesar da pandemia; e fez a leitura de um ofício que encaminhou ao Poder Executivo, a respeito da reabertura das Igrejas do município. O Presidente se pronunciou a respeito de um vídeo que foi feito por um munícipe nas dependências da Câmara, se queixando por não poder se inscrever para a tribuna livre desta Casa; por isso, o Presidente esclareceu que tais medidas devem-se ao momento de pandemia pelo qual estamos passando, e afirmou que, tão logo essa pandemia passe, a tribuna livre estará aberta e tudo voltará ao normal. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dez de junho de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1ª Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente